



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 003/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Reprogramação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Uruará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 24ª Reunião (21ª Ordinária), realizada no dia 13.04.16, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.862/2015/GM/MS, de 20.11.2015, que resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria nº 1.073/GM/MS, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 27 de julho de 2015, Seção 1, página 48 e 49;

CONSIDERANDO o Processo nº 36208/2015/SUSAM, que trata do encaminhamento do Plano de Vigilância em Saúde para reprogramação de investimentos de saldo de recursos financeiros da FVS/2014 para o município de Uruará, com a Resolução nº 008/2015 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o plano e o parecer da Área Técnica da Fundação de Vigilância em Saúde, assinado pela Chefe de Auditoria e Controle Sra. Osminda Ablein; visto que o município realizou as referidas adequações solicitadas pela área técnica;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho de Vigilância em Saúde, tem por objetivo estruturar a Vigilância em Saúde no município de Uruará, totalizando o valor de R\$ 211.082,80 (Duzentos e onze mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos);

RESOLVE:

APROVAR por consenso o plano que trata da Reprogramação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Uruará/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas, em São Sebastião, 13 de Abril de 2016.


Laene Conceição Gadelha
Vice-Coordenadora da CIR/MAM/AM


André da Silva Alves
Coordenador da CIR/MAM/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 003/2016, datada de 13 de Abril de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.



PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

